proj. n. 2.404/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.076/GP/2014 .

Em, 17 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1° Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	Secretaria Municipal de Saúde			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
12.001.10.301.1196.2.070	Manter as Atividades das Unidades Basicas de Saúde		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00	10707-PAB-Piso de Atenção Basica
TOTAL A SUPLEMENTAR			1.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			1.000,00	

Art. 2° - Para cobertura da suplementação do artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

12.001.10.301.1196.2.070	Manter as Atividades das Unidades Basicas de Saúde		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.000,00	10707-PAB-Piso de Atenção Basica
TOTAL A ANULAR			1.000,00	

Art. 3° Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:40AFD747

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 19/12/2014. Edição 1353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/